

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Lei Federal nº 14.113, de 25 de Dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007 e

Lei Municipal nº 4.804, de 24/03/2021 – Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB –

Portaria de Nomeação Decreto nº 237/2022 de 19/12/2022 - Mandato: 01/01/2023 à 01/01/2027

PARECER CONCLUSIVO N° 03-2025

DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL CACS-FUNDEB E PNATE DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO ESTADO DE SÃO PAULO

01 – NOME DO ENTE EXECUTOR		02. UF
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO-SP		SP
03. CNPJ 46.634.259/0001-95	04. PROGRAMA FUNDEB E PNATE	05. EXERCÍCIO 2025

BLOCO 2 – PARECER

06. PARECER DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL SOBRE A EXECUÇÃO DO FUNDEB E PNATE

O presente parecer, baseado na reunião ordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério e Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – CACS/FUNDEB/PNATE, realizada no dia **Vinte e quatro de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, com o objetivo de proceder à análise dos empenhos, demonstrativos da prestação de contas, receitas e despesas e outros dos seguintes fundos:**

- FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB
- PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE.

Consoante ao que dispõe a Legislação em vigor e em posse das documentações de receitas e despesas, e da análise dos registros contábeis disponibilizados via sistema (JLSoft Soluções Inteligentes), **não havendo quaisquer irregularidades na aplicação dos recursos destinados à educação no município, no 3º bimestre/2025**, conforme registrado em Ata dos membros do Conselho, após análise dos dados informados com relação as receitas e despesas do FUNDEB e PNATE, deliberaram pela aprovação da análise das Notas de Empenhos e Demonstrativos fornecidos. Por fim, este Conselho do CACS-FUNDEB/PNATE, expressa **PARECER FAVORÁVEL** e aprova toda movimentação financeira e orçamentária das despesas e receitas colocadas em epígrafe para apreciação de todos os membros deste Conselho. É o Parecer.

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Lei Federal nº 14.113, de 25 de Dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007 e
Lei Municipal nº 4.804, de 24/03/2021 – Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e
Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB –
Portaria de Nomeação Decreto nº 237/2022 de 19/12/2022 - Mandato: 01/01/2023 à 01/01/2027

07. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DAS NOTAS DE EMPENHOS – 3º BIMESTRE-2025

REGULAR

REGULAR COM RESSALVAS

IRREGULAR

PRESIDENTE DO CONSELHO FUNDEB

Alexandre de Almeida _____
RG nº 19.307.677 – CPF nº 083.452.218-74

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OU ÓRGÃO EDUCACIONAL EQUIVALENTE

Membro Suplente: Rosalina Aparecida Queiroz do Nascimento _____
RG nº 28.951.363-1 – CPF 320.639.278-04

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Membro Suplente: Ana Karina de Aquino Rodolfo de Lima _____
RG nº 32.401.398-X

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Membro Titular: Adriana da Silva Santos _____
RG nº 46.282.626-0 – CPF nº 384.471.788-97

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Membro Titular: Jonathan Fabricio Rodrigues de Sales _____
RG nº 40.238.990-6 – CPF nº 322.497.828-73

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Membro Titular: Álvaro Silvio do Amaral _____
RG nº 28.177.786-X – CPF nº 195.754.658-14

Capão Bonito-SP, 24 de setembro de 2025.

Alexandre de Almeida
Presidente do Conselho do Fundeb